



CONSELHO MUNICIPAL  
DA PESSOA IDOSA

## ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMPI) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a condução do Ilustre Sr. Presidente, Dorival Braga de Siqueira e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Irani Lima Horn, Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz, Flávia Guimarães Drigala, Maria Carolina Motta Vecchiatti e Vera Socci; **Representantes do Poder Público:** Lucas Frederico da Cunha; **Ausências Justificadas:** Jefferson Rafael de Lara, Renata Gomes de Brito, Thatiane Amaral de Melo; realizou-se a 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2024; **3º)** Deliberação e Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2024; **4º)** Deliberação acerca do Plano de Aplicação do FMPI 2025/2026; **5º)** Deliberação acerca da Conferência Municipal da Pessoa Idosa; **6º)** Manual de boas práticas do CMPI; e **7º)** Discussão acerca dos Projetos do Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo. O Senhor Presidente, em atenção ao **item primeiro** da pauta, procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, em atenção ao **item segundo** da pauta, colocou em discussão a ata da 10ª Reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. Ato contínuo, em atenção ao **item terceiro** da pauta, colocou em discussão a ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca da deliberação acerca do Plano de Aplicação do FMPI 2025/2026. Os conselheiros analisaram as duas versões do documento apresentadas ao Conselho. A conselheira Vera ressaltou suas observações e frisou que foram realizadas com a intenção de agregar conhecimento aos conselheiros. O conselheiro Lucas informou que a Comissão instituída acatou algumas sugestões da conselheira Vera, removendo as expressões que estavam incorretas, alterando o valor disponível para realização de diagnóstico e também o disponível para realização da Conferência Municipal. Após a discussão, os conselheiros deliberaram pelo modelo apresentado pela Comissão instituída, com as devidas alterações sugeridas. Desta forma, restou aprovado o Plano de Ação de Aplicação do FMPI 2025/2026. A seguir, o Sr.

CMPI | Rua Doutor Armindo, nº 300, Nogueira – Sala dos Conselhos.





CONSELHO MUNICIPAL  
DA PESSOA IDOSA

Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca da deliberação acerca da Conferência Municipal da Pessoa Idosa. A Conselheira Vera informou aos demais conselheiros que as datas estabelecidas anteriormente foram adiadas. Afirmou que o Conselho Nacional estabeleceu que as Conferências Municipais podem ser realizadas até junho de 2025, entretanto, obteve informações do Conselho Estadual que a data prevista para realização destes eventos deve ser até o final de maio de 2025. A conselheira Vera trouxe as definições da Comissão instituída para deliberação do Plenário, conforme segue. A data definida é 25 de abril de 2025, das 8h30min às 16h30min no Centro de Convivência do Idoso. Afirmou que a Comissão irá obter os orçamentos necessários para realizar as contratações necessárias. Sugeriu a articulação com as Secretarias para que forneçam os itens necessários e principalmente disponibilizem pessoas para auxiliar no evento, em especial as técnicas do CRAS e CREAS. Fez suas considerações acerca da alimentação e dos materiais de consumo necessários para execução do evento. Frisou que o primeiro passo é a expedição de Resolução convocando a Conferência Municipal e a solicitação de expedição de Decreto Municipal, para tanto, encaminhou um modelo elaborado para o Sr. Presidente como sugestão. Sugeriu, ainda, a inclusão de mais um membro para compor a Comissão Organizadora, para garantir a paridade de membros. Frisou, também, sobre a necessidade de esperar novas normativas para elaboração do Regimento Interno e demais documentos, de forma a uniformizar a documentação com os demais Conselhos Municipais. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca do Manual de boas práticas do CMPI. O Sr. Presidente frisou que incluiu o assunto na pauta mediante solicitação do conselheiro Jefferson, entretanto, em virtude da ausência deste, o tema será discutido posteriormente. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa acerca da discussão acerca dos Projetos do Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo. O Sr. Presidente ressaltou a discussão realizada na reunião extraordinária e frisou ter sido muito importante para tentar sanar os desencontros entre Poder Público e o Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo. A conselheira Irani informou sobre uma reunião realizada com a Prefeitura Municipal e os representantes da Sociedade São Vicente de Paulo. Ressaltou que a ausência de aumento da subvenção municipal se deu pela ausência de solicitação da própria OSC. Ressaltou que as desavenças tiveram início com a insistência de acolhimento de um senhor que não é idoso e possui transtornos psiquiátricos na instituição, resultando nesse conflito que caminha para ser resolvido. A conselheira informou, ainda, que está trabalhando na elaboração do plano de trabalho para apresentar ao Município, frisando que solicitarão valor justo e adequado. Os conselheiros discutiram sobre a situação e ficaram aliviados ao saber de um possível desfecho satisfatório. Ainda, discutiram sobre os projetos do Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo que versam acerca da lavanderia e do



**CONSELHO MUNICIPAL  
DA PESSOA IDOSA**

carro. O Sr. Presidente ressaltou todo o trâmite percorrido até o momento e a justificativa da não liberação do valor, frisou que o parecer jurídico impediu o repasse em virtude de tratar-se de ano eleitoral, mas que agora, encerrado o período, o Conselho buscará novamente a liberação do recurso. Desta forma, os conselheiros concordaram em requerer o prosseguimento dos projetos com o conseqüente repasse dos recursos do FMPI. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e quarenta e sete minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Vice-Presidente e pela Senhora Secretária.

**Dorival Braga de Siqueira**

Presidente

**Lucas Frederico da Cunha**

Vice-Presidente

**Vera Socci**

Secretária


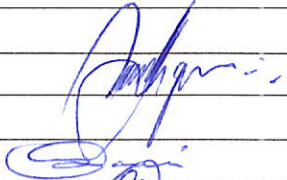
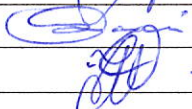


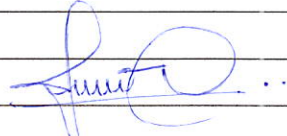
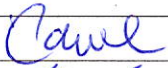


CONSELHO MUNICIPAL  
DA PESSOA IDOSA

LISTA DE PRESENÇA - 11/12/2024

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

<b>CONSELHEIROS TITULARES</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Lucas Frederico da Cunha	
Renata Gomes de Brito	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Juliana Aparecida dos Santos	
Laerte Moreira Junior	
Jefferson Rafael de Lara	
Dorival Braga de Siqueira	
Gerson Peniche dos Santos	
Vera Socci	
Irani Lima Horn	

<b>CONSELHEIROS SUPLENTE</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Gabriela Oliveira Dias	
Thatiane Amaral de Melo	
Eduardo Theodoro Sanches Silva	
Phelipe Adolfo de Siqueira	
Valéria Gomes Silva de Almeida	
Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz	
Geraldo de Paula Carraça	
Ana Lúcia Serafim Martins Vasques	
Maria Carolina Motta Vecchiatti	
Flávia Guimarães Drigala	